

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/90



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Linhares



"Palácio Legislativo Antenor Elias"

Processo (S) N.º 146/90.

Em. 04/ 04/ 90.

Procedência:

MESA DIRETORA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

CONCEDE COMENDA CABOCLO BERNARDO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

APROVADO
EM 04/04/90

Autuação

Aos 04 dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e noventa,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.

APROVADO

[Handwritten signature]

ser
90



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.006/90.

"CONCEDE COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido a Comenda Caboclo Bernardo às seguintes personalidades: NELSON DARBY DE ASSIS, SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA, ARNALDO SANTOS SOUZA, LUIZ CÂNDIDO DURÃO, JAIR CORRÊA, ELDO VALNEIDE VICHI, PAULINO JOSÉ LOURENÇO, ADELSON BOLIS FAVARATO, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, ATYDES ANTONIO ARMANI, FÁBIO ROBERTO GAMA VIEIRA, FRANCISCO TARCISIO SILVA, GETÚLIO UBIRATAN COSTA DOS SANTOS, JAIR DE SOUZA MOREIRA, JOÃO PEDRO DA SILVA, JOCENY BRAGA LOPES, JOSÉ MAURO COMES E GAMA, LUCIANO RIBEIRO DURÃO, MÁRIO ANTONIO DEL'CARO, MARCISO AGRIZZI, PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL, REMEGILDO MILANEZ, RICARDO LOPES, ROBERTO RICARDO DE MENDONÇA, SANTO POLTRONIERI, SEBASTIÃO CUZZUOL, e PASTOR BENEDITO AURORA.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

Roberto Ricardo de Mendonça
- Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Joceny Braga Lopes
- Secretário -



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.006/90.

"CONCEDE COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida a Comenda Caboclo Bernardo às seguintes personalidades: NELSON DARBY DE ASSIS, SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA, ARNALDO SANTOS SOUZA, LUIZ CÂNDIDO DURÃO, JAIR CORRÊA, ELDO VALNEIDE VICHI, PAULINO JOSÉ LOURENÇO, ADELSON BOLIS FAVARATO, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, ATAYDES ANTONIO ARMANI, FÁBIO ROBERTO GAMA VIEIRA, FRANCISCO TARCISIO SILVA, GETÚLIO UBIRATAN CONTA DOS SANTOS, JAIR DE SOUZA MOREIRA, JOÃO PEDRO DA SILVA, JOCENY BRAGA LOPES, JOSÉ MAURO GOMES E GAMA, LUCIANO RIBEIRO DURÃO, MÁRIO ANTONIO DEL'CARO, NARCISO AGRIZZI, PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL, REMEGILDO MILANEZ, RICARDO LOPES, ROBERTO RICARDO DE MENDONÇA, SANTO POLTRONIERI, SEBASTIÃO CUZZUOL, e PASTOR BENEDITO AURORA.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

Roberto Ricardo de Mendonça
- Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Joceny Braga Lopes
- Secretário -



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.006/90.

"CONCEDE COMENDA CABOCLLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida a Comenda Caboclo Bernardo às seguintes personalidades: NELSON DAREY DE ASSIS, SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA, ARNALDO SANTOS SOUZA, LUIZ CÂNDIDO DURÃO, JAIR CORRÊA, ELDO VALNEIDE VICHI, DAULINO JOSÉ LOURENÇO, ADELSON BOLIS FAVARATO, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, ATAYDES ANTONIO ARMANI, FÁBIO ROBERTO GAMA VIEIRA, FRANCISCO TARCISIO SILVA, GETÚLIO UBIRATAN CONTA DOS SANTOS, JAIR DE SOUZA MOREIRA, JOÃO PEDRO DA SILVA, JOCENY BRAGA LOPES, JOSÉ MAURO GOMES E GAMA, LUCIANO RIBEIRO DURÃO, MÁRIO ANTONIO DEL'CARO, MARCISO AGRIZZI, PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL, REMEGILDO MILANES, RICARDO LOPES, ROBERTO RICARDO DE MENDONÇA, SANTO POLTRONIERI, SEBASTIÃO CUZZUOL, e PASTOR BENEDITO AURORA.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

Roberto Ricardo de Mendonça
- Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Joceny Braga Lopes
- Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: _____ JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus Membros é de Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146/90, que "CONCEDE CÔMENDA CABOCLO BERNARDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com a Emenda nº 01, apresentada ao Projeto, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa de Leis.--.--

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões, 04 de _____ abril _____ de 19 90

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____



Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO
Nº 146/90
Em 05/04/90


"CONCEDE COMENDA CABOCLLO BERNARDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


Art. 1º - Fica concedido a Comenda Caboclo Bernardo às seguintes personalidades: Dr. NELSON DARBY DE ASSIS, Dr. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Dr. ARNALDO SANTOS SOUZA, Dr. LUIZ CÂNDIDO DURÃO, Sr. JAIR CORREA, Dr. ELDO VALNEIDE VICHI e Dr. PAULINO JOSÉ LOURENÇO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias ' do mês de abril de mil novecentos e noventa.


ROBERTO RICARDO DE MENDONÇA
PRESIDENTE


JOCENY BRAGA LOPES
SECRETÁRIO


PEDRO MIGUEL M. RANGEL
VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"ACRESCENTA PERSONALIDADE AO ARTIGO
1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/90,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

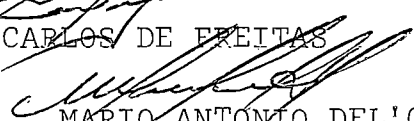
Art. 1º - Fica acrescentada as seguintes personalidades ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 146/90: ADELSON BOLIS FAVARATO, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, ATAYDES ANTONIO ARMANI, FABIO ROBERTO GAMA VIEIRA, GETULIO UBIRATAN COSTA DOS SANTOS, JAIR DE SOUZA MOREIRA, JOAO PEDRO DA SILVA, JOSÉ MAURO GOMES E GAMA, LUCIANO RIBEIRO DURAÇÃO, MARIO ANTONIO DEL'CARO, NARCIZO AGRIZZI, REMEGILDO MILANEZ, PICARDO LOPES, SANTO POLTRONIERI, SEBASTIÃO CUZZUOL, ROBERTO RICARODO DE MENDONÇA, PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL, JOCENY BRAGA LOPES e FRANCISCO TARCISIO SILVA.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.


JOÃO PEDRO DA SILVA


ANTONIO CARLOS DE FREITAS


MARIO ANTONIO DEL'CARO.